



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00014/2016 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se PRAÇA MARIA FUENTES MUNHOZ o logradouro público inominado localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Fuentes Munhoz, o logradouro público livre inominado existente como canteiro central na Rua José Antônio Fontes, altura do nº 1285 no entroncamento com a Rua Coronel Antonio de Sá Barreto (setor 118 - quadra M007), localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.